



Alc. Marioni

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.205, de 05 de outubro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM RECURSOS PROPRIOS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000413)R\$ 95.000,00

SOMA..... R\$ 95.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030300292.091 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - RECURSOS PROPRIOS
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
(000448)R\$ 58.897,33

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100261.105 - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE-POSTO AVENIDA-CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000935)R\$ 36.102,67

SOMA..... R\$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de outubro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração